



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 11ª Sessão Ordinária – 13 de abril de 2026 – 18h
1º Período Legislativo
2ª Sessão Legislativa
11ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), às dezoito horas, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Vinicius Ferreira Barbosa, Secretário Reginaldo Almiro da Costa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Carlos Alberto da Silva, Jose Wilson dos Santos, Rafael Almeida Nascimento e Zelindo Franskoviak, verificou a ausência do edil Serli Matt, que está de atestado médico, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, realizou a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (10ª ordinária), fez a leitura das matérias do seguinte: Of. Cir. 312/Energisa/26; Of. Cir. 06/TCERO; **INDICAÇÃO 13/Rafael** ao Prefeito e Secretaria competente, seja providenciado sinalização no estacionamento da Unidade Mista de Saúde, para a adequada demarcação de vagas destinadas as ambulâncias e veículos em geral, com pintura horizontal, instalação de placas indicativas e demais ações necessárias para assegurar o correto uso do espaço; **REQUERIMENTO 02/Rafael** ao Prefeito e Secretaria competente, seja enviado a Câmara Municipal, informações atualizadas sobre o processo de execução da obra de reforma da Unidade Mista de Saúde do Município, do seguinte: Motivo da paralização; Prazo para conclusão dos serviços; Providencias tomadas quanto aos reparos urgentes no teto da lavanderia, que se encontra com risco de desabamento por estar cedendo; Informação sobre o gerador de energia instalado no hospital, o motivo de ainda não estar em funcionamento; **PROJETO DE LEI Nº 028/26** “Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia D'Oeste e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 029/26** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE PLANTÃO EXTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/26** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 055 DE 28 DE JULHO DE 2010”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/26** “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 2009, QUE INSTITUI O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, PARA ATUALIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CRIAR O CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PEQUENO EXPEDIENTE Rafael** justificou proposição de sua autoria. **ORDEM DO DIA REQUERIMENTO 02** após discutido, foi aprovado em única votação, por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 029/2026** aprovado regime de urgência, em ato continuo foi aprovado em **única votação**, por unanimidade; **Projeto de Lei 28 e complementar 04 e 06** encaminhados ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE Reginaldo** saudou ao público, comentou sobre projeto aprovado, referente aos plantões extras da saúde. Foi concedido um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Joana. E não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.